

AVISO N.º 24/23

Processo de Loteamento n.º 15/22

-----Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a dezanove de abril corrente, a requerimento de Rio Sul- Empreendimentos Imobiliários, Lda, Contribuinte Fiscal n.º 502770180, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/10, emitido a favor de Firma Larlima- Sociedade Imobiliária, S.A, Rio Sul- Empreendimentos Imobiliários, Lda. e Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, através do qual e por deliberação tomada por maioria, em Reunião de Câmara de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à aumento da área de implantação e área de construção, aumento de 22 (vinte e duas) unidades de habitação, aumento da cêrcea, aumento da volumetria., eliminação do piso subcave e alteração do cos, previstos para o lote n.º11, que incide sobre o prédio Urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob art.º n.º 1314-P, sito na Rua Conde Aurora, Lote 11, freguesia de Arca e Ponte de Lima, deste Cconcelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 753/20061024.-----

-----De acordo com a presente alteração, o lote n.º 11 passa a ter a seguinte descrição: Lote n.º.11- Com a área de 2920,00m² (dois mil novecentos e vinte metros quadrados), destinado à construção de um edifício multifamiliar com a área máxima de implantação de 1900,00m²(mil e novecentos metros quadrados), área máxima de construção de 7620,00m²(sete mil seiscentos e vinte metros quadrados), com 37 (trinta e sete) unidades de habitação, com 5 (cinco) unidades de comércio, serviços, bebidas ou restauração, com 4(quatro) piso acima da cota da soleira e 1(um) piso abaixo da cota da soleira, com cêrcea de 15, 00ml (quinze metros lineares) e volumetria de 23 000,00m³(vinte e três mil metros cúbicos), mantem-se os restantes parâmetros urbanísticos aprovados anteriormente.-----

-----Paços do Município de Ponte de Lima em dezanove de abril de dois mil e vinte e três-----

O Presidente da Câmara Municipal,
Assinado de forma digital por VASCO NUNO MAGALHAES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ
N.º de Identificação: PNOPT-11489944
Data: 2023.04.21 16:55:58 +01'00'

/Vasco Ferraz - Eng.º/